



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público, em virtude de aposentadoria de servidor do Poder Executivo do Município de Pato Bragado e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 35, inciso II da Lei Complementar Municipal n.º 003, de 21 de junho de 1996 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando o Decreto n.º 299, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Protocolo n.º 004/2023, assinado pelo servidor;

R E S O L V E

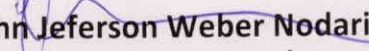
Art. 1º Declarar a vacância do cargo do quadro de Provisão Efetivo de Agente Operacional – Função Operador de Máquinas Rodoviária, provido pelo servidor **Darci Leonardo Hassemer**, matrícula funcional n.º 13-2/1, em virtude de aposentadoria, a partir do final do expediente do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Determinar que o Setor de Recursos Humanos deste Município, efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2756*
de *18/01/23* Fl. *1*
Visto *[assinatura]*